

NOTA TÉCNICA N.º 1/DGAL-POPH/2013

Tipologia de Intervenção 3.4 e 9.3.4 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local – Candidaturas na modalidade de Formação-Ação

A presente Nota Técnica tem por objetivo estabelecer um conjunto de prioridades e orientações vinculativas a aplicar no período de candidaturas às Tipologias de Intervenção 3.4 e 9.3.4 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local aberto pelo Aviso n.º 15/2013.

1. PRIORIDADES

O procedimento destina-se, exclusivamente, a ações na modalidade de formação-ação a executar no prazo máximo de 12 meses, adaptadas às necessidades de reorganização das estruturas e do modelo de gestão das autarquias locais decorrentes da aplicação das novas disposições legais que lhes são aplicáveis, visando a promoção de intervenções orientadas, nomeadamente, para a melhoria dos processos de gestão das autarquias e para o reforço das competências profissionais dos respetivos trabalhadores e que se integrem nos seguintes domínios:

- a) melhoria da eficiência e redução de custos;
- b) otimização do uso das TIC;
- c) auditoria interna e controlo de gestão;
- d) excelência em gestão;
- e) apoio à mobilidade interna.

2. ORIENTAÇÕES VINCULATIVAS

2.1 Cada entidade só pode apresentar uma candidatura por região. Face à diversidade das entidades beneficiárias em termos da sua dimensão, níveis de qualificação dos seus trabalhadores e capacidade de conciliação de desenvolvimento do projeto com as atribuições e responsabilidades funcionais, o projeto formativo poderá, em função das necessidades concretas da entidade, integrar um ou mais domínios desde que atinja um peso mínimo de 30% de acordo com a seguinte tabela:

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	PESO DE CADA DOMÍNIO
melhoria da eficiência e redução de custos	30%
excelência em gestão	30%
otimização do uso das TIC	20%
auditoria interna e controlo de gestão	10%
apoio à mobilidade interna	10%

2.2 Na conceção do projeto as entidades candidatas deverão respeitar as seguintes orientações sobre a organização e metodologias formativas:

Fase do Projeto	Intervenções	Metodologias Formativas	Mínimo (Peso 30%)			Máximo (Peso 100%)		
			N.º de Formandos: 8			N.º de Formandos: 12		
			Duração (horas)			Duração (horas)		
			Componentes			Componentes		
			Consultoria	Formação	Total	Consultoria	Formação	Total
Diagnóstico	1. Os novos requisitos legais e organizacionais aplicáveis - Apresentação, interpretação e modo como devem ser aplicados	Workshops		7	7		28	28
	2. Necessidades de ajustamento face aos novos requisitos legais e organizacionais aplicáveis.	Workshops		14	14		35	35
	3. Condicionantes existentes e enquadramento das soluções	Workshops		7	7		28	28
	4. Análise crítica da evolução do projeto formativo	Workshops		3,5	3,5		3,5	3,5
Plano de Ação	5. Conceção das soluções - Soluções base e transversais.	Workshops		7	7		28	28
	6. Conceção das soluções - Soluções próprias para áreas de intervenção específicas	Workshops		14	14		35	35
	7. Conceção das soluções - Integração das soluções e elaboração do Plano de Mudança e Melhoria.	Workshops		14	14		28	28
	8. Validação pelo Executivo, realização de eventuais ajustamentos pelos formandos e apresentação de versão final do Plano de Mudança e Melhoria.	Workshops		7	7		28	28
Implementação e acompanhamento do plano	9. Formação personalizada para a concretização do Plano de Mudança e Melhoria	Formação personalizada		35	35		133	133
	10. Consultoria para a concretização do Plano de Mudança e Melhoria	Sessões de trabalho conjuntas	28		28	105		105
	11. Análise crítica da evolução do projeto formativo	Workshops	7		7	7		7
Apresentação de resultados e conclusões da ação	12. Apresentação de resultados e conclusões, de indicadores de execução e de impacto	Seminário		3,5	3,5		3,5	3,5
Duração total (horas)			35	112	147	112	350	462

2.3 A organização dos projetos que integrem combinações de domínios cujo peso seja superior a 30% e inferior a 100% obedece às seguintes orientações:

- a) Mantém-se a carga horária prevista no ponto anterior para as intervenções 4, 11 e 12, respetivamente;
- b) As restantes intervenções têm uma redução da carga horária das respetivas componentes relativamente à prevista para as intervenções em todos os domínios, calculada em função do peso específico dos domínios que abrange.
- c) O número de formandos a considerar é o seguinte:

Peso específico dos domínios (%)	N.º de formandos
[40;50]	9
[60;70]	10
[80;90]	11

2.4 No ficheiro anexo à candidatura, devem constar obrigatoriamente, para além da fundamentação e evidências de suporte aos critérios de seleção previstos na grelha de análise, o(s) domínio(s) em que se insere o projeto e respetiva estrutura formativa, designadamente metodologias formativas, duração em horas, número de formandos, número de formadores e de consultores, segundo as fases de desenvolvimento do mesmo (diagnóstico, plano de ação, implementação e acompanhamento do plano e apresentação de resultados) e o público-alvo das intervenções candidatas.

POPH-DGAL

2013.05.15